



PORTARIA SEMAD Nº 0402/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria nº 0184/2021 de 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Art. 1º da portaria nº 0184/2021 de 05 de maio de 2021, alterando a matrícula, para onde se lê "matricula 40.325-5" leia-se "matricula 90.191-3".

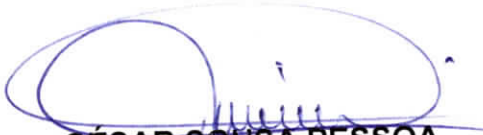
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 20 de outubro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 | 10 | 2021

60.070-1

Funcionária